

EDITAL Nº 56/2026 - DRG-GRU/IFSP, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DISCENTES DO CURSINHO POPULAR COMUNITÁRIO - SÔNIA GUIMARÃES

A Direção-Geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em parceria com a Diretoria de Equidade e Ações Comunitárias (DEAC / Pró Reitoria de Extensão e Cultura (PRX), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de candidatos(as) ao Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães vinculado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), de acordo com as disposições a seguir:

1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1. O Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), e visa a promover Implementação de Cursinho Popular Comunitário voltado à preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares de universidades públicas. O projeto visa democratizar o acesso ao Ensino Superior para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no estado de São Paulo.

2. DO PROCESSO SELETIVO

1. Seleção de interessados(as) em ocupar vagas do curso de Formação Inicial (FIC) de DISCENTE, ofertado pelo *Campus* Guarulhos do IFSP.
2. Os(as) candidatos(as) realizarão inscrição de acordo com o número de vagas disponíveis, seguindo os critérios de seleção abaixo definidos, até o limite de vagas estabelecido nas Tabela 1 e Tabela 2.

3. DO CURSINHO, VAGAS E SEUS PRÉ-REQUISITOS

1. Serão oferecidas, no total, 60 vagas para o Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães.
2. As todas as vagas, dentro dos limites estabelecidos na Tabela 1, farão jus ao Auxílio Formação;
3. O curso oferecido, bem como a sua carga horária, o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Tabela 1 - Pré-requisitos e Quantidade de Vagas			
			Número de vagas

Curso	Carga horária total	Pré-requisitos	Provenientes de escola pública ou 100% bolsista	Reserva	Total
CURSINHO POPULAR COMUNITÁRIO	200 horas	• Ser preto(a), pardo(a), indígena e/ou quilombola • Alunos(as) que concluíram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou como bolsistas (100%) em escola particular • Estar inscrito(a) no Cadastro Único (CadÚnico)	50	PCD: 8 Trans / Travestis: 2	60

4. Cem por cento (100%) das vagas são destinadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 60 (sessenta) vagas. Destas vagas:
 1. Serão disponibilizadas, via reserva, 8 (oito) vagas para candidatos(as) com deficiência.
 2. Serão disponibilizadas, via reserva, 2 (duas) às pessoas trans e travestis.
5. Os requisitos para candidatura as vagas são:
 1. Ser preto(a), pardo(a), indígena e/ou quilombola;
 2. Ter concluído o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou como bolsistas (100%) em escola particular
6. As vagas estarão distribuídas em duas turmas ofertadas em dias e períodos diferentes conforme o quadro a seguir:

Tabela 2 - Quadro de Distribuição de Vagas

TURMAS	DIAS E HORÁRIOS	VAGAS		
		PROVENIENTE DE ESCOLA PÚBLICA OU BOLSISTA	PESSOA TRANS/TRAVESTI	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TURMA 1	DE SEGUNDA A SEXTA NO (PERÍODO NOTURNO)	25	1	4
TURMA 2	SÁBADOS E DOMINGOS (PERÍODO DIURNO)	25	1	4

7. A pessoa candidata deverá se inscrever em apenas uma das turmas e a seleção se dará por ordem de inscrição, sendo realizado o desempate conforme item 5.2.
8. Devido ao caráter da ação, o cronograma e os horários finais de aula serão fixados e comunicados aos(as) candidatos(as) após a conclusão das inscrições, garantindo assim o devido planejamento junto aos parceiros locais.

4. DA INSCRIÇÃO

1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.3 deste Edital.
2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
3. As inscrições poderão ser realizadas no período de 05/08/2026 a 09/08/2026, EXCLUSIVAMENTE PELO FORMULÁRIO ELETRÔNICO A SEGUIR: <https://forms.gle/ms62A5SgU3KXBG8n8>
4. Preencher o anexo I, para autodeclaração
5. Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.
6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

5. DA SELEÇÃO

1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por meio de ordem de inscrição e banca de heteroidentificação, conforme o quadro do cronograma no item 12.
2. Os critérios de desempate serão os seguintes:

1. Horário da inscrição;
2. Maior idade;
3. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas indicada no item 3.6.
4. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para alunos(as) que concluíram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou como bolsistas (100%) em escola particular.
5. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 100% do número de vagas para composição de lista de espera.
6. Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
7. Caso não haja número suficiente de candidatos(as) inscritos(as) para o preenchimento de todas as vagas, poderá ocorrer a indicação direta de estudantes para ocupá-las, dentro dos critérios apontados no item 3.3.

6. DO RESULTADO

1. A lista dos(as) candidatos(as) contemplados(as), bem como a lista de espera, será amplamente divulgada na página oficial do *Campus* Guarulhos (<https://gru.ifsp.edu.br/>).
2. A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para pessoas que estudaram em escola pública e bolsistas e os(as) candidatos(as) que concorreram às vagas reservadas.

7. DA MATRÍCULA

1. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) terão sua matrícula efetivada no primeiro dia de aula pela equipe de execução local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Guarulhos e a confirmação será feita por email.
3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
4. Os documentos exigidos são:
 1. RG e CPF;
 2. Comprovante de endereço recente;
 3. Laudo médico no caso de candidatos(as) que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
 4. Outros documentos comprobatórios.

8. DA BOLSA AUXÍLIO

1. Para os(as) estudantes do curso será ofertado Auxílio Formação no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais para auxiliar na despesa com o transporte.
2. Para o recebimento da bolsa auxílio, as estudantes deverão possuir conta corrente em seu nome, não sendo válida a indicação de conta em nome de terceiros.
3. Para o recebimento da bolsa auxílio, serão aceitos bancos digitais.
4. O pagamento mensal da bolsa auxílio fica condicionado à presença e participação da estudante nas aulas.

1. O estudante deverá possuir frequência mínima de 75%, nas atividades do curso;
2. O não atendimento do item 8.4.1. levará ao não pagamento da bolsa e não certificação ao final do curso e exclusão da condição do estudante da condição bolsista;
3. Em caso de exclusão ou desistência, será chamado(a) o(a) próximo(a) estudante da lista de espera para ocupar a vaga, ou não havendo lista de espera poderá ser indicado(a) estudante para ocupar a vaga em questão.

9. DO INÍCIO DO CURSO

1. A data de início do curso será amplamente divulgada pela coordenação do curso.

10. DA CERTIFICAÇÃO

1. Terão direito à certificação os(as) estudantes que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
2. Caberá à Coordenação do Projeto e à Equipe de Execução do *campus* a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Adjunta de Extensão e Coordenado(as) do projeto.

12. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	05/08/2026
Período de inscrição	04/08/2026 a 09/08/2026
Divulgação dos candidatos inscritos	10/08/2026
Entrevista e Banca de Heteroidentificação	10/08/2026 e 11/08/2026
Divulgação da lista de pessoas contempladas e da lista de espera e envio de recurso	12/08/2026 e 13/08/2026 até às 17h
Resposta aos recursos e divulgação da classificação final	14/08/2026
Matrícula	14/08/2026
Início das aulas	17/08/2026

Guarulhos, 5 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-GRU**, em 05/08/2026 22:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1219411

Código de Autenticação: 9200a3623d



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000